

EDITAL N.º 144/2011

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS
INDÍGENAS ALDEADOS**

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2012/1 específico para ingresso de candidatos indígenas aldeados, destinado aos indígenas do território nacional que tenham concluído o Ensino Médio até a data da solicitação de matrícula.

1. VAGAS

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
ALEGRETE Av. Tiarajú, 810 - Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Engenharia Civil	Integral	01
	Engenharia de Software	Noturno	02
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia	Integral	02
	Nutrição	Integral	02
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Serviço Social	Integral	02
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 Telefone: (55) 3413 4321	Enfermagem	Integral	02
Total de Vagas			11

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas, gratuitamente, via internet no Portal da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br) no período de 24 de outubro a 20 de novembro de 2011.

2.2 No Portal da UNIPAMPA, o candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 O documento de identidade apresentado pelo candidato no momento da realização das provas deverá ser, obrigatoriamente, o mesmo que constar na ficha de inscrição.

3.2 Serão considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas, Polícias Militares; Declaração Administrativa de Nascimento expedida pela FUNAI; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e

assinatura); Passaporte; Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal fiscalizadores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem. Não será aceito protocolo de encaminhamento de quaisquer dos documentos acima especificados.

3.3 Não será aceito o documento de identidade que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

4. LISTA DE INSCRITOS

4.1 A UNIPAMPA divulgará, em mural nos *campi* que oferecem os cursos e no Portal da UNIPAMPA, a lista de inscritos contendo nome e número de inscrição do candidato e local de realização das provas, a partir do dia 22 de novembro de 2011.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo se constituirá de uma prova que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos no Ensino Médio. A avaliação será realizada através de uma prova de redação em Língua Portuguesa, analisada segundo os elementos: a) Leitura e Interpretação Textual; b) Argumentação e Dissertação; c) Produção de Textos.

5.2 REALIZAÇÃO DA PROVA

5.2.1 A prova do Processo Seletivo 2012/1 específico para ingresso de candidatos indígenas aldeados será aplicada dia 27 de novembro de 2011, com início às 14h e duração de 4 horas e 30 minutos.

5.2.2 A prova será aplicada no Campus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense (Endereço: Estrada Perimetral Leste, 150 – próximo ao entroncamento da BR 285 - Passo Fundo/RS).

5.2.3 O ingresso do candidato na sala de prova somente será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade e o comprovante de inscrição.

5.2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso de candidatos após às 14h.

5.2.5 O tempo de permanência na sala de prova é de, no mínimo, 1h30min. Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O processo seletivo terá caráter classificatório, sendo o escore compreendido por notas atribuídas de Zero a Dez. A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente. O candidato que obtiver a nota Zero na prova será eliminado do Processo Seletivo.

6.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.2.1 Em caso de empate terá prioridade o candidato com maior idade, e

6.2.2 Permanecendo o empate, será realizado sorteio público em data e local a serem divulgados oportunamente.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados do Processo Seletivo 2012/1 específico para ingresso de candidatos indígenas aldeados serão divulgados no Portal da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br) a partir do dia 21 de dezembro de 2011.

8. RECURSOS

8.1 Recursos contra os resultados divulgados deverão ser realizados em até 03 (três) dias após a sua divulgação.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão do Processo Seletivo através do endereço eletrônico processoseletivo@unipampa.edu.br.

8.3 Caberá à Comissão do Processo Seletivo a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após divulgação dos resultados.

8.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

8.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9. MATRÍCULAS

9.1 A solicitação de matrícula será realizada na Secretarias Acadêmica do curso de aprovação, de acordo com o Calendário Acadêmico 2012, a ser divulgado no Portal da UNIPAMPA.

9.2 Durante a matrícula deverão ser apresentadas cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Uma foto 3x4 recente;
- e) Declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela Liderança da Comunidade Indígena (Cacique/Lideranças/Chefe) e validada por demais Lideranças e ou Membros, também dessa Comunidade e homologada pela FUNAI, e
- f) Autodeclaração de que o candidato não possui curso superior completo.

9.2.1 Não serão aceitos documentos onde se lê “não-alfabetizado” e/ou que contenham fotografia que não permita a identificação do candidato.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Específico implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UNIPAMPA.

10.2 Candidatos com necessidades especiais ou com impedimento de saúde devem entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo através do endereço eletrônico processoseletivo@unipampa.edu.br, com antecedência, para que sejam providenciadas as condições adequadas para a realização da prova.

10.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo junto a Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA.

10.4 Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no Portal da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

Bagé, 19 de outubro de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*